

Primeiro boletim eletrônico do MPMG em atividade, com matérias de interesse institucional coletadas em fontes oficiais de informação.

Volume: 9

Número: 386

09/12/2025

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 06.12.2025

AVISO COMISSÃO ELEITORAL CSMP, DE 2025

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada para os trabalhos inerentes à eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, biênio 2026/2027, avisa aos eleitores que:

- 1- A eleição será **TOTALMENTE** informatizada;
- 2- O sistema informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8h às 17h do dia 10.12.2025, no endereço eletrônico < <https://eleicao.mpmg.mp.br>>;
- 3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, disponibilizando-se o resultado no Sistema de Eleição/Apuração e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- 4- O voto é obrigatório, pessoal e secreto, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Resolução PGJ nº 27/2025.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2025.

SIMONE MARIA AZZI AZEVEDO CHINELATO

Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIA ALBERGARIA DE CARVALHO BILAC PINTO

Membro Efetivo

HEBE REGINA DE GUERRA E LEITE

Membro Efetivo

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

[ATO PROCON ESTADUAL Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 \(Republicação\)](#)

Aprova o roteiro de fiscalização nº 11.

[AVISO CGMP Nº 7, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 \(Republicação\)](#)

Dispõe sobre o controle e a fiscalização dos procedimentos extrajudiciais no Ministério Público de Minas Gerais relacionados às relações de consumo.

[RESOLUÇÃO PGJ Nº 36, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre a identidade visual do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

[LEI Nº 25.591, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre a carteira da pessoa acometida por acidente vascular cerebral – AVC – e reconhece no Estado o símbolo de identificação de pessoas acometidas por AVC.

[LEI Nº 25.594, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

[LEI Nº 25.598, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

[PORTARIA CGJ Nº 8.657, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre a suspensão do expediente no 1º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora.

[PORTARIA DF Nº 6, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 \(Republicação\)](#)

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Medina.

[PORTARIA DF Nº 10, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Brazópolis para o ano de 2026.

[PORTARIA DF Nº 18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025](#)

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Estrela do Sul.

[PORTARIA DF Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025](#)

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Montalvânia.

[PORTARIA DF Nº 11918, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

“Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Ibirité.”

[PORTARIA CONJUNTA TJMG CGJ Nº 1.757, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais no período que especifica.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[DECRETO Nº 12.773, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

[RESOLUÇÃO CNMP Nº 319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025](#)

Altera a Resolução nº 225, de 24 de março de 2021, para atualizar o Plano de Classificação de Documentos do Ministério Público (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público (TTD).

IMPORTANTE: Os textos dos atos normativos e da legislação disponíveis têm caráter meramente informativo, não dispensando a consulta aos Diários Oficiais para a comprovação da existência de direitos nos termos da legislação vigente.